**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.738/25, QUIRINÓPOLIS-GO, 20 DE FEVEREIRO DE 2025**

*"Convalida Portaria de nº 04/2025 de 15 de janeiro de 2025, que trata de Função de Fiscal de Contratos e dá outras providências".*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM CUMPRIMENTO AOS DEMAIS DIPLOMAS LEGAIS APLICADOS À ESPÉCIE,**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Dá provimento ao servidor **OSMAR COELHO DE OLIVEIRA,** lotado no cargo efetivo de Assistente Administrativos II, do Adicional de Função de Confiança – AFC, de Fiscalização de Contratos, ficando o servidor responsável pelas funções e atividades específicas, conforme Anexo X, da Lei nº 3.431, de 24 de Março de 2022;

- Exercer as atividades de fiscalização da execução dos contratos de prestação de serviços, locação, fornecimentos e outros que se fizerem necessários, que tenha como contratante o Poder Legislativo Municipal; zelar pelo cumprimento das cláusulas dos contratos; encaminhar às autoridades superiores as irregularidades constatadas no processo de fiscalização; exercer outras atividades correlatas.

**Art. 2º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de janeiro de 2025, em virtude de concessão através da Portaria,revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2025.

**CLEILTON DIAS DE RESENDE**
Vereador/Presidente